

CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA LAUDELINO RODRIGUES MONÇÃO S/N BAIRRO SANTO ANTONIO

LEI MUNICIPAL Nº 321/2012 DATA DA PUBLICAÇÃO 21/06/2012

Email:cesl0800@gmail.com



PORTARIA Nº 001/2020

Institui o Comitê de Governança Escolar para levantar o diagnóstico da situação da realidade do Centro Educacional Sebastião Laranjeiras no município de Sebastião Laranjeiras e dá outras providências.

O Diretor do Centro Educacional Sebastião Laranjeiras no uso de suas atribuições que lhes confere a Portaria nº 019/2017, e CONSIDERANDO:

O Decreto do Poder Executivo Municipal nº 009/2020, que declara emergência na saúde pública, no âmbito do território do Município de Sebastião Laranjeiras, no Estado da Bahia, decorrente do COVID-19;

O Decreto do Poder Executivo Municipal nº32 de 10 de agosto de 2020 que institui o Comitê de Governança Intersetorial para operacionalização das orientações do Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde tendo em vista a elaboração do Planejamento do Futuro retorno às aulas presenciais, e dá outras providências.

A Portaria nº4/2020, da Secretaria Municipal de Educação, que Cria o Comitê de Governança da Secretaria Municipal de Educação para monitorar o Plano de Retorno às atividades presenciais do Sistema Municipal de Ensino do Município de Sebastião Laranjeiras.

A Lei Municipal de nº 288 de 23 de agosto de 2010, que implantou a composição e competência dos Conselhos Escolares na rede municipal de ensino de Sebastião Laranjeiras e o Regimento Unificado das Escolas Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Governança do Centro Educacional Sebastião Laranjeiras do município de Sebastião Laranjeiras.

Art. 2º - O Comitê de Governança do Centro Educacional Sebastião Laranjeiras código INEP Nº 29253950 será composto pelos seguintes membros:

I - Presidente do Conselho Escolar: Idevan Carlos José de Sousa;

II- Representante da coordenação pedagógica da unidade escolar: Valdirene Pereira Carlos Guimarães

III- Representante dos Professores: Nadson de Souza Lopes

CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIÃO LARANJEIRAS

RUA LADELINO RODRIGUES MONÇÃO S/N BAIRRO SANTO ANTONIO

LEI MUNICIPAL Nº 321/2012 DATA DA PUBLICAÇÃO 21/06/2012

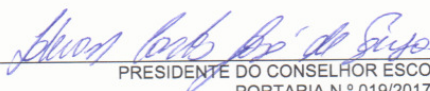
Email:cesl0800@gmail.com



I - Elaborar normas orientadoras para intensificar ações do Busca Ativa de modo a evitar e/ou minimizar a evasão escolar;

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação; atendendo retroativamente às normativas estabelecidas na legislação pertinente.

Diretoria do Centro Educacional Sebastião Laranjeiras do município de Sebastião Laranjeiras, Bahia em 14 de agosto de 2020.



PRESIDENTE DO CONSELHOR ESCOLAR/DIRETOR
PORTARIA N.º 019/2017

IDEVAN CARLOS JOSÉ DE SOUSA

RG 5.951.097-SS/BA

PORTARIA N.º 019/2017